



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Editais de notificação



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PROCURADORIA DO MUNICIPIO

## EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ – SP COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Fica CITADA, nos termos do artigo 162, inciso I, c/c artigo 163, inciso IV, da **Lei Municipal nº 315/1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré)**, e com fundamento **análogo no art. 26, §4º da Lei Federal nº 9.784/1999**, a servidora **SIMONE MENDES AVILA**, matrícula nº 38221, Cargo de Oficial de Manutenção e Serviços **dos Processos Administrativos Disciplinares nº 050/2024 e nº 040/2021** para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes dos autos

A servidora não foi localizada para citação pessoal, conforme certidão lavrada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024 e 040/2021, razão pela qual se realiza a presente **citação por edital**.

Nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **fica a servidora citada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do **11º (décimo primeiro) dia subsequente à data da publicação deste edital**.

A defesa deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador constituído, na Procuradoria do Município de Avaré, situada à Rua Josino Carlos Nogueira, 200, Vila Jussara Maria das 8:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento no prazo legal será interpretado como **revelia**, e implicará na **nomeação de defensor dativo**, prosseguindo-se regularmente com o PAD.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Avaré/SP, 25 de julho de 2.025.

PAULO BENEDITO GUAZZELLI

Presidente da Comissão de PAD

Portaria nº 365/2.025







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA nº 002/E.P., de 23 dias de julho do ano de 2025**

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, da Estância Turística de Avaré, designado através do **Decreto 8321/2025**, usando das atribuições que lhe são conferidas **por lei**, de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993,

*Considerando o Parecer Final – Avaliação do Estágio Probatório, tratado através dos Processos Avaliativos, por meio da análise do relatório acolhido da Comissão Permanente de Avaliação – Estágio Probatório, expedido em 17 de julho de 2025,*

*Considerando que o exposto pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em cumprimento do dever de finalizar o procedimento de avaliação especial de desempenho, de acordo com as disposições legais, concluindo que atualmente, não existem fatores que comprometam a aprovação no estágio probatório e deliberando-se favoravelmente,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Homologar os resultados obtidos, após análise e considerações quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos no desempenho e exercício das funções do cargo de provimento efetivo, por concurso público e, que nada consta em desacordo a essa condição (necessárias ao bom desempenho das atribuições), dos servidores abaixo identificados, a saber:

Matrícula	Nome	Data da Nomeação	Cargo
10143-1	Andressa Zambaldi de Souza Oliveira	16/05/2022	Agente Administrativo
10144-1	Reginaldo Aparecido de Souza Oliveira	16/05/2022	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo
10145-1	Geizibel de Souza	23/05/2022	Oficial de Manutenção e Serviços
10146-1	Mariana Cristina Paulino Domingues de Oliveira Dias	23/05/2022	Oficial de Manutenção e Serviços
10151-1	Raquel Ribeiro da Silva Bento	01/09/2022	Oficial de Manutenção e Serviços

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**  
Designação - Decreto 8321/2025

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no local de costume.